



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 1426/2022/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Processo nº 23000.014501/2020-21

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DOU:**RESULTADO PRELIMINAR FASE II**
EDITAL Nº 35/2020 - CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo SEI nº 23000.014501/2020-21, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL SETEC Nº 35/2020 Fase II**, conforme especificado no quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Projetos selecionados para a Fase II

Instituição	Unidade	Classificação	Pontuação Final
IFG	REITORIA	1º de 82	83,53
IFRJ	NITERÓI	2º de 82	78,24
IFG	URUAÇU	3º de 82	74,48
IFSP	SALTO	4º de 82	74,34
IFMG	FORMIGA	5º de 82	74,22
IFGOIANO	RIO VERDE	6º de 82	73,76
IFPB	JOÃO PESSOA	7º de 82	73,33
IFGOIANO	IPORÁ	8º de 82	70,77
IFPE	IPOJUCA	9º de 82	70,72
IFSERTÃOPE	SALGUEIRO	10º de 82	70,32
IFRS	OSÓRIO	11º de 82	70,16
IFRS	BENTO GONÇALVES	12º de 82	68,87
IFSC	FLORIANÓPOLIS	13º de 82	67,52
IFGOIANO	URUTÁI	14º de 82	66,51
IFPI	TERESINA ZONA SUL	15º de 82	64,12
IFTM	UBERABA	16º de 82	63,95
IFBA	SALVADOR	17º de 82	63,74
IFTO	ARAGUAÍNA	18º de 82	63,03
IFBA	SANTO AMARO	19º de 82	62,96
IFCE	MARACANAÚ	20º de 82	61,73
CEFET/MG	BH	21º de 82	61,54
IFAM	MANAUS CENTRO	22º de 82	61,54
CEFET/MG	VARGINHA	23º de 82	59,26
IFG	ITUMBIARA	24º de 82	58,66
IFNMG	ARINOS	25º de 82	58,47

IFBA	EUNÁPOLIS	26º de 82	57,79
IFC	LUZERNA	27º de 82	57,14
IFFAR	PANAMBI	28º de 82	57,13
IFMT	CUIABÁ	29º de 82	56,89
IFPE	AF INGAZEIRA	30º de 82	56,22
IFAL	SATUBA	31º de 82	56,19
IFNMG	MONTES CLAROS	32º de 82	55,99
IFSP	ARARAQUARA	33º de 82	55,45
IFAL	PIRANHAS	34º de 82	54,99
IFMT	CAMPO NOVO PARECIS	35º de 82	53,78
IFF	MACAÉ	36º de 82	53,54
IFAC	CRUZEIRO DO SUL	37º de 82	53,50
CEFET/RJ	ITAGUAÍ	38º de 82	53,47
IFC	CAMBORIÚ	39º de 82	53,39
IFRS	IBIRUBÁ	40º de 82	53,16
IFRJ	VOLTA REDONDA	41º de 82	52,94
IFNMG	ARAÇUAÍ	42º de 82	52,75
IFSP	GUARULHOS	43º de 82	52,47
IFPR	JACAREZINHO	44º de 82	52,32
IFPR	COLOMBO	45º de 82	51,14
IFPB	PATOS	46º de 82	50,69
IFAC	TARAUACÁ	47º de 82	50,08
IFSULDEMINAS	POUSO ALEGRE	48º de 82	49,63
IFES	LINHARES	49º de 82	48,74
IFF	GUARUS(CAMPOS)	50º de 82	48,53
IFPI	SÃO JOÃO PIAUÍ	51º de 82	48,36
IFAC	RIO BRANCO	52º de 82	46,83
IFSULDESTEMG	RIO POMBA	53º de 82	45,53
IFTO	GURUPI	54º de 82	44,74
IFB	BRASÍLIA	55º de 82	44,45
IFRN	CANGUARETAMA	56º de 82	44,34
IFAL	MAL.DEODORO	57º de 82	44,24
IFRR	BOA VISTA ZO	58º de 82	44,20
IFMA	SANTA INÊS	59º de 82	43,33
IFSULDEMINAS	CARMO DE MINAS	60º de 82	43,24
IFSULDEMINAS	MURIAÉ	61º de 82	43,11
IFPI	PAULISTANA	62º de 82	42,78
CEFET/MG	DIVINÓPOLIS	63º de 82	42,03
IFTM	PARACATU	64º de 82	41,36
IFS	REITORIA	65º de 82	41,21
IFPE	RECIFE	66º de 82	40,96
IFTO	PALMAS	67º de 82	40,75
IFSULDEMINAS	POÇO DE CALDAS	68º de 82	40,10
IFFAR	SÃO VICENTE DO SUL	69º de 82	39,16
IFS	ESTÂNCIA	70º de 82	37,61
IFES	SERRA	71º de 82	37,54
IFRN	IPANGUAÇU	72º de 82	37,24
IFB	RECANTO DAS EMAS	73º de 82	36,61
IFMS	CAMPO GRANDE	74º de 82	35,18
IFMT	RONDONÓPOLIS	75º de 82	31,99
IFTM	UBERLÂNDIA	76º de 82	30,26
IFB	TAGUATINGA	77º de 82	25,80

IFMS	DOURADOS	78º de 82	25,56
IFS	LAGARTO	79º de 82	24,63
IFMG	OURO PRETO	80º de 82	22,74
IFES	ALEGRE	81º de 82	17,44
IFSUL	CHARQUEADAS	82º de 82	16,50

Para interpor recurso ao presente resultado preliminar, deve-se apresentar suas alegações fazendo referência específica ao item dos critérios mencionados no Anexo V do Edital 35/2020 Fase II e indicando as páginas de suas propostas com evidências para reavaliação, no período de 22/8/2022 a 25/8/2022, em ofício assinado pelo dirigente máximo da instituição e encaminhando à Setec/MEC exclusivamente por meio do endereço eletrônico protocolosetec@mec.gov.br, fazendo referência ao processo 23000.014501/2020-21.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Secretário(a)**, em 19/08/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508162** e o código CRC **26B539F8**.